



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE 2021, NA 51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 01/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/01/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Patrícia Esteves da Silva, Titular, Viviany Aparecida Carreira Moreira Rodrigues, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729, de 16 de janeiro de 1989.

1.2 Data da instalação: 02 de maio de 1989.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/21.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	09/03/2015	Sim.

JUÍZA SUBSTITUTA	Desde
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	21/09/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/21.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
AMALIA TELES MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/08/2015
OSMAR CEZAR CEVADA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/02/2015
EMERSON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/03/2015
HERCILIA VICENZIO CARDILLO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	23/03/2015
NATALIA BOHRER RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	24/02/2015
GUILHERME FURLAN E SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/02/2016
LEANDRO MARQUES PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	09/03/2015
TALITA MANUELA SPIELER CESAR PINTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	26/02/2018
ELIZABETH CRISTINA SANTAMARIA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	01/03/2018
MÁRIO RAIMUNDO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	20/02/2015
FABIO APARECIDO DE PAULA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	24/02/2015
ALEXANDRE ZANELA AYRES DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	02/05/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	13	10	13	9	13	20 minutos
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	5	2	6	2	20 minutos
	Tarde	4		4		3	1 hora

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	5 minutos
	Tarde					10	5 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/21.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/04/21	62	01	20/07/21	161	176	03/08/21	175	400

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/07/21	157	71	20/09/21	223	07	30/06/21	141	116

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	21/01/22	346	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	sim	Não	sim	Não
	Tarde	Sim	Não	sim	Não	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39
2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51
3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 51a Vara		111	126
Média do Foro		93	164
Média da 2ª Região		112	109
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125

4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 51a Vara		1227	587	95	59
Média do Foro		1.506	567	255	142

Observação: Dados até 31.1.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 51a Vara	2019	1.541	19	1.560	1.706	606	1.660	2.497
São Paulo - 51a Vara	2020	1.285	10	1.295	1.026	928	1.392	2.170
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	944	1.550	2.161

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	950	1.521	2.132

Observações: Dados até 31.1.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 51a Vara	2019	598	377	13	2	100	281	1688	350	2038
São Paulo - 51a Vara	2020	725	232	2	7	151	177	1763	360	2123
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.128	1.728	3.857
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.871	1.422	3.293

Observação: Dados até 31.1.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1514	-33,27%
2019	1541	1,78%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 01(um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000676-92.2020.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	412
	Aguardando encerramento da instrução	509
	Aguardando prolação de sentença	7
	Aguardando cumprimento de acordo	167
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.075
	Subtotal	2.170
Liquidação	Pendentes de liquidação	241
	Liquidados aguardando finalização na fase	24
	No arquivo provisório	45
	Subtotal	310
Execução	Pendentes de execução	1.763
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	28
	No arquivo provisório	360
	Subtotal	2.151
Total		4.631
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2021
Embargos de Declaração	19
Tutelas provisórias	43
Incidentes na liquidação/ execução	46
Total	108

Observação: Dados de 31.1.2021.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000084-12.2013.5.02.0051	27/11/2020	
0002297-54.2014.5.02.0051	26/1/2021	
0002297-54.2014.5.02.0051	26/1/2021	VIVIANY A. C. MOREIRA RODRIGUES
0002601-53.2014.5.02.0051	9/11/2017	
0180300-75.2007.5.02.0051	19/1/2021	
0180300-75.2007.5.02.0051	20/1/2021	
1000099-17.2020.5.02.0051	6/2/2020	
1000130-71.2019.5.02.0051	29/1/2021	
1000164-12.2020.5.02.0051	29/1/2021	
1000226-86.2019.5.02.0051	29/1/2021	
1000226-86.2019.5.02.0051	29/1/2021	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
1000439-29.2018.5.02.0051	16/11/2020	
1000488-02.2020.5.02.0051	15/12/2020	
1000488-02.2020.5.02.0051	16/12/2020	
1000488-02.2020.5.02.0051	28/1/2021	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
1000700-23.2020.5.02.0051	24/1/2021	
1000700-23.2020.5.02.0051	25/1/2021	VIVIANY A. C. MOREIRA RODRIGUES
1000925-77.2019.5.02.0051	28/1/2021	
1000925-77.2019.5.02.0051	28/1/2021	VIVIANY A. C. MOREIRA RODRIGUES
1000963-55.2020.5.02.0051	29/1/2021	
1001096-34.2019.5.02.0051	29/1/2021	
1001279-05.2019.5.02.0051	21/9/2020	
1001704-32.2019.5.02.0051	27/1/2021	
1001704-32.2019.5.02.0051	27/1/2021	PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA
1001722-53.2019.5.02.0051	27/5/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	119
Cartas Precatórias devolvidas	98
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.1.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/21.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/02/21, constavam **330** (trezentos e trinta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000448-59.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 12:33:57
1000967-34.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2020 19:47:44
1000664-20.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2020 11:28:31
1000585-41.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2020 02:45:58
1000767-27.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2020 12:20:36
1000386-19.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 21:43:37
1001256-64.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 22:06:42
1000809-76.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 17:27:23
0001235-81.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2020 11:38:41
1000864-27.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 18:02:26
0001344-90.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 17:32:46
1001428-06.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 21:58:52
0002823-55.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 17:44:44
1001318-07.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 15:21:06
0001144-83.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 18:41:52
1000718-83.2016.5.02.0051	Ação de Cumprimento	05/06/2020 11:59:53
1001422-96.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 17:02:41
1001787-53.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 23:59:11
0002809-71.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 13:41:39
0000074-31.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2018 12:28:07
0003248-82.2013.5.02.0051	Ação Civil Pública Cível	21/10/2020 19:54:03
1000968-19.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 10:21:34
0002200-88.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 19:41:37
0002920-55.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 18:03:11
0002501-35.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 13:45:36

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001267-52.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2020 05:03:21
0002601-53.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 12:44:44
1001133-32.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2020 20:46:46
1001064-97.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2020 16:21:04
0003138-20.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2019 10:11:00
1002082-90.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 20:02:34
0002704-94.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 16:35:48
1000834-55.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2020 14:28:29
1001175-81.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2020 01:13:06
1000130-08.2018.5.02.0051	Execução Fiscal	03/11/2020 10:42:56
1001080-85.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 22:15:26
1000577-30.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 10:23:28
1000794-73.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2020 23:24:52
1001526-54.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2020 12:51:09
1000378-42.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 10:00:12
0002325-22.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 20:12:21
1000503-39.2018.5.02.0051	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/08/2020 18:59:17
1001202-98.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 10:40:57
0002525-97.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 18:03:54
1000617-12.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 01:55:54
1001494-49.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 11:29:41
1001520-47.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 13:40:50
1000477-75.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 13:53:00
1000204-96.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 13:21:02
1000562-27.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2020 20:50:03
1001142-91.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 17:04:03
1001285-17.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2020 00:02:15
1000970-27.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 23:38:39
1000571-86.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2020 00:51:18
1000996-50.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 01:20:28
1001565-51.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 02:13:41
0002545-54.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:59:36
1000255-73.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 20:33:03
1000288-63.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 16:09:29
1001779-96.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 10:26:18
1001187-61.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2020 12:30:22
1001252-90.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 17:23:05
1001258-63.2018.5.02.0051	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/09/2020 10:41:12
1000117-09.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/08/2020 01:04:40
1001891-11.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 23:31:14
1002054-88.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 12:30:28
1000163-95.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/09/2020 12:30:56

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001489-27.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2020 18:00:35
1001302-19.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2020 21:59:24
1000837-73.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2020 11:55:47
1001204-97.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/09/2020 13:40:13
1002043-59.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 16:34:02
1001928-38.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 13:32:49
0003007-45.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 09:59:55
0000834-19.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 23:58:16
0000363-61.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 17:03:42
1000934-73.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/08/2020 18:49:16
0001943-97.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 18:22:22
1000142-85.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2020 17:21:59
1000970-81.2019.5.02.0051	Cumprimento de sentença	13/01/2020 11:10:23
1001917-09.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2020 02:21:25
1000296-40.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2020 15:27:26
1001076-43.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 19:38:39
1000362-20.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 16:26:18
0001383-58.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 16:41:14
1000476-22.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2020 00:56:49
0001733-41.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2020 16:19:24
0001524-43.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 14:28:29
0003260-96.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 16:05:21
1000440-77.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2020 15:15:25
1001474-24.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/11/2020 17:35:06
1001360-85.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 15:08:08
1000220-84.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 16:50:03
0001525-28.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 16:58:05
1000882-43.2019.5.02.0051	Monitória	10/11/2020 23:18:38
1000785-43.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 11:07:36
1000174-56.2020.5.02.0051	Execução de Título Extrajudicial	09/10/2020 11:41:55
1000169-68.2019.5.02.0051	Ação de Cumprimento	11/11/2020 11:04:04
1000887-65.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 02:03:38
1000670-22.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 12:35:29
0001482-23.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2020 22:39:40
0004700-60.1995.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2020 12:15:42
0000530-78.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 14:54:00
1000289-14.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2020 07:40:18
1001245-30.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2020 22:22:33
1001049-60.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/10/2020 16:26:20
1000886-80.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2020 01:42:18
1000105-24.2020.5.02.0051	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/07/2020 11:34:29

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001132-76.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/11/2020 15:48:02
0253500-47.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 12:47:04
1001609-36.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2020 09:28:52
1000281-37.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/08/2020 20:32:42
0001786-22.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 11:56:01
0121300-76.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2020 11:51:13
1001753-44.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 13:39:26
1000091-74.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 16:26:04
1000203-09.2020.5.02.0051	Cumprimento de sentença	08/07/2020 11:55:16
1000599-20.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 16:54:55
1000789-80.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2020 18:29:29
1000405-83.2020.5.02.0051	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/07/2020 05:26:05
1001355-97.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2020 03:19:20
1000482-29.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/11/2020 17:53:26
0002555-06.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 19:01:20
1002153-58.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/11/2020 17:27:24
1001050-45.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 17:37:56
1000072-34.2020.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/08/2020 23:02:31
1000592-91.2020.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2020 20:12:10
1001146-60.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2020 02:26:04
0000263-72.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 22:18:15
1001097-53.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 01:55:36
1000707-49.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 13:23:46
0082700-20.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 00:55:12
1001102-41.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 11:58:33
1000616-22.2020.5.02.0051	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/09/2020 16:01:55
0000786-84.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 21:49:16
1000037-11.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2020 00:30:47
0263700-50.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2020 22:16:54
1001708-69.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 11:07:58
1001222-84.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/11/2020 15:43:14
1001659-28.2019.5.02.0051	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/11/2020 15:53:40
1000662-11.2020.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2020 11:35:24
0000001-88.2016.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2020 09:23:44
1001459-55.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2020 18:24:29
1000826-44.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 01:44:10
1000482-92.2020.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 15:39:32
1000407-87.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2020 00:03:48
1001330-50.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 17:00:40
1001688-78.2019.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 12:55:19
0000703-05.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 23:10:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001732-90.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 02:02:51
1001426-65.2018.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2020 20:28:02
1001652-07.2017.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 17:09:01
0000013-15.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 12:09:21
0236700-41.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 19:23:24
0000409-55.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 11:57:13
0001034-55.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 20:04:24
0000663-62.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 19:00:07
0000471-95.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2020 01:06:40
0001666-52.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 23:44:19
0001203-42.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 16:52:48
0129900-23.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 15:51:24
0262400-19.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 11:40:32
0000115-03.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2020 12:40:13
0017500-66.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2020 12:31:06
0001685-58.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2020 00:53:31
0001364-47.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2020 17:15:41
0187700-43.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 10:09:56
0000423-73.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 20:02:04
0000446-43.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2020 19:45:07
0103500-40.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 19:37:31
0000207-10.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2020 01:04:33
0057000-18.2003.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 14:42:33
0144300-62.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 10:47:26
0135800-12.1993.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 22:00:22
0000511-77.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 16:43:46
0001333-61.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 11:35:09
0189900-04.1999.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 17:06:06
0141600-59.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 21:45:43
0180700-70.1999.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2020 12:15:20
0072800-52.2004.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 14:10:00
0205000-47.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/09/2020 17:07:32
0000706-23.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2020 13:53:18
0000172-16.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 10:31:31
0265900-93.2009.5.02.0051	Execução de Título Extrajudicial	16/10/2020 15:54:47
0000589-03.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 13:09:39
0000264-91.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 22:00:41
0000988-03.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 13:48:58
0002340-54.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 00:57:23
0102400-21.2004.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 17:33:36
0007200-50.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 20:28:12
0036200-95.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 19:03:46
0001121-11.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 21:47:44
0151700-15.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:09:04
0000479-33.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 17:14:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0128200-46.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2020 11:30:07
0124800-92.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 16:20:49
0001973-30.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 23:04:49
0000899-09.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 13:15:15
0252300-05.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2020 20:28:12
0013200-08.2001.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 20:24:21
0001017-82.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 12:45:11
0000697-37.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 10:44:33
0254400-98.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 11:39:05
0051600-91.2001.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 21:29:56
0140200-78.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/10/2020 17:34:17
0000534-52.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2020 16:38:25
0010000-27.2000.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 21:53:15
0228400-61.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 11:39:05
0022400-54.1992.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 15:48:07
0178800-47.2002.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 17:19:42
0165200-85.2004.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 19:07:02
0002218-12.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 09:52:20
0002250-46.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 20:36:16
0000858-08.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 21:33:22
0232800-89.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 21:39:10
0215900-89.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 18:49:36
0035900-36.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 09:08:48
0002818-96.2014.5.02.0051	Ação de Cumprimento	24/08/2020 21:56:48
0272200-13.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 12:28:07
0001232-63.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 10:45:24
0202200-32.1998.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 12:34:34
0272900-04.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 12:10:58
0000528-79.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2020 22:38:00
0000204-60.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 17:16:09
0031900-90.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 10:17:09
0001563-69.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 15:22:31
0000912-37.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 15:43:25
0218600-05.1990.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 20:23:06
0126700-91.1997.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2020 12:33:05
0127500-07.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 12:42:32
0001274-78.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/11/2020 13:39:26
0002558-87.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2020 01:19:36
0002724-56.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 15:12:01
0030700-92.1998.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 11:00:35
0151500-91.1994.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2020 12:08:29
0185200-33.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2020 16:33:17
0220200-36.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/11/2020 12:11:59
0000200-24.1990.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 17:37:51
0195100-40.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 10:39:41
0114300-74.1999.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 17:12:57

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0095900-70.2003.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2020 17:20:25
0001497-31.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 10:49:28
0002329-59.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 11:32:13
0002534-93.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2019 00:00:00
0198600-17.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 15:46:12
0219500-75.1996.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 14:23:54
0259000-80.1998.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 22:58:59
0002649-51.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2020 22:28:52
0002082-20.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 22:07:50
0001198-88.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 10:59:10
0001756-26.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 09:54:43
0092800-68.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:08:19
0000918-20.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 21:51:08
0000927-45.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 00:32:16
0003292-04.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 11:09:41
0002040-92.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 23:38:45
0000146-52.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2020 22:01:03
0000213-17.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 11:54:26
0000690-45.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 11:39:51
0001450-18.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 10:31:01
0001647-41.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 20:37:29
0001765-85.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 11:55:18
0001887-93.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2020 12:31:25
0002246-43.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 15:36:57
0002286-64.2010.5.02.0051	Execução Fiscal	03/08/2020 10:24:12
0002790-31.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 12:21:01
0003032-58.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/07/2020 21:06:58
0000635-89.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 20:14:10
0002252-50.2014.5.02.0051	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/06/2020 14:38:44
0001159-18.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2020 11:53:04
0075800-31.2002.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 16:23:23
0002139-62.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 12:31:18
0002642-88.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00:00
0002697-05.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:53:07
0183200-56.1992.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 13:42:23
0000306-09.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2020 01:54:17
0000396-85.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2020 13:30:33
0001757-74.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/08/2020 11:42:40
0202300-45.2002.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2020 10:45:54
0211500-03.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2020 07:06:02
0033400-94.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2020 18:42:11
0151900-85.2006.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 20:25:23
0183900-41.2006.5.02.0051	Ação de Cumprimento	04/11/2020 14:41:41
0001215-56.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 10:11:18
0095600-35.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 12:12:50

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002859-34.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 11:47:04
0212500-29.1993.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 20:00:55
0002277-29.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 13:16:57
0025000-96.2002.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 12:31:13
0084000-03.1997.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 19:59:51
0232700-08.2003.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 11:51:26
0236100-54.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 16:21:05
0336400-10.1997.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 02:46:06
0001298-67.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 18:51:37
0129900-33.2002.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2020 16:24:54
0213200-34.1995.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 14:57:11
0323500-92.1997.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2020 15:35:03
0025300-48.2008.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 13:46:42
0148800-98.2001.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 14:23:04
0000922-52.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 20:07:34
0000759-04.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 18:33:31
0121700-32.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 19:48:21
0002502-49.2015.5.02.0051	Execução Fiscal	10/12/2019 11:48:26
0002981-81.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 23:39:04
0000025-19.2016.5.02.0051	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/11/2020 10:23:28
0288400-66.2003.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 08:34:15
0002940-80.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 13:47:59
0000099-73.2016.5.02.0051	Execução de Certidão de Crédito Judicial	15/10/2020 08:26:11
0002214-38.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 14:45:00
0201600-93.2007.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 14:18:53
0000038-18.2016.5.02.0051	Execução de Certidão de Crédito Judicial	05/11/2020 02:00:11
0002915-33.2013.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 14:20:19
0003182-39.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 01:40:04
0288900-64.2005.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 14:24:00
0157100-69.1989.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 15:56:54
0111400-69.2009.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:50:54
0000448-13.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 13:41:23
0251600-05.2004.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 23:54:40
0000819-74.2015.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 19:35:34
0242600-25.1997.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 16:20:07
0002657-23.2013.5.02.0051	Execução de Certidão de Crédito Judicial	29/09/2020 15:52:59
0001510-64.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 01:02:59
0000131-78.2016.5.02.0051	Execução de Certidão de Crédito Judicial	15/10/2020 17:40:04
0183900-17.2001.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 18:18:48
0002324-08.2012.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 14:34:36
0000004-19.2011.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 20:43:44
0059200-03.2000.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2020 01:38:23
0000239-20.2010.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 11:38:29
0000399-06.2014.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 00:00:00
0027100-92.2000.5.02.0051	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 13:45:18

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados

os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 51a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	64	86	81
o encerramento da instrução	262	172	175
a prolação da sentença	194	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 51a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	134	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 51a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.207	1.985	1.917
Ente Público	2.230	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 51a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.147	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 51a Vara	2019	1706	628	36,81%
São Paulo - 51a Vara	2020	1026	479	46,69%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 31.1.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 51a Vara	2019	745	1541	1706	25,37%
São Paulo - 51a Vara	2020	606	1285	1026	45,74%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 51a Vara	2019	1169	598	377	78,66%
São Paulo - 51a Vara	2020	1688	725	232	90,39%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA BRAZACA BOFF	0,33	11	4	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	4	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	5	0	0
HELDER CAMPOS DE CASTRO		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	6	0	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA		1	0	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		13	11	0	0
PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	19,27	752	249	7	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	2	0	0
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	48,34	666	260	29	1
YARA CAMPOS SOUTO	2	12	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		16	10	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	5	0	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA		2	0	0	0

PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	8,9	502	226	3	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	3	0	0
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	21,85	482	234	4	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/02/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA BRAZACA BOFF	12	0	4	0	0	0	16
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	5	0	9
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	15	0	16
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	13	26	0	27
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	1	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	14	25	0	31
PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	532	37	97	2	5	11	635
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	9	0	11
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	530	27	95	3	3	3	622
YARA CAMPOS SOUTO	10	1	2	0	0	0	13

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	16	6	0	24
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	4	0	12
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
PATRÍCIA ESTEVES DA SILVA	76	216	19	0	23	2	546
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	1	0	15
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	125	146	27	0	17	4	609

Observação: Dados até 31.1.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de

pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/19 até 30/09/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1508	0,3014	0,2002	0,2143	0,4721	0,2678	1°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1722	0,3015	0,4576	0,1155	0,3109	0,2715	2°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1170	0,3509	0,4307	0,2548	0,2164	0,2740	3°
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0867	0,1317	0,2960	0,3989	0,5102	0,2847	4°
São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,2814	0,5277	0,1203	0,2806	0,2872	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	1501 a 2000	0,7722	0,8438	0,5363	0,7921	0,5765	0,7042	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8509	0,5461	0,6288	0,7936	0,7975	0,7234	214°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,7679	0,7496	0,5444	0,8510	0,7184	0,7263	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6203	0,8410	0,6620	0,7518	0,7607	0,7272	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8466	0,8041	0,5976	0,8629	0,6299	0,7482	217°
São Paulo - 51a Vara	1501 a 2000	0,4148	0,6960	0,5942	0,4464	0,4482	0,5199	158°

A 51ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/19 até 30/09/20, apresentou o IGEST de 0,5199, que indica que a Unidade está na 158ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/21.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1713	

Tarefa	1	09/07/2020 12:08:11
Aguardando final do sobrestamento	653	26/07/2016 19:52:14
Aguardando apreciação pela instância superior	459	23/06/2020 18:14:54
Aguardando audiência	33	30/07/2019 08:57:38
Aguardando final do sobrestamento	145	25/03/2020 15:15:35
Aguardando prazo	125	01/06/2020 14:28:28
Análise	1	14/01/2021 08:01:50
Cumprimento de Providências	30	13/11/2020 10:37:59
Elaborar sentença	2	05/02/2021 03:56:28
Iniciar Execução	1	05/02/2021 03:55:31
Iniciar Liquidação	15	11/11/2020 15:10:13
Preparar expedientes e comunicações	21	18/12/2020 18:32:47
Recebimento de instância superior	227	22/09/2020 19:57:21
Liquidação	193	
Aguardando apreciação pela instância superior	38	25/07/2018 19:40:54
Aguardando final do sobrestamento	17	08/08/2019 12:43:44
Aguardando prazo	58	13/09/2020 12:45:25
Análise	68	27/08/2020 00:10:14
Cumprimento de Providências	9	22/01/2021 22:28:26
Preparar expedientes e comunicações	3	22/01/2021 17:17:22
Execução	1681	
Aguardando apreciação pela instância superior	105	08/08/2017 14:12:34
Aguardando audiência	1	28/01/2021 15:06:26
Aguardando final do sobrestamento	273	30/05/2019 12:17:33
Aguardando prazo	422	31/03/2020 19:17:22
Análise	709	19/03/2020 19:06:27
Análise de Execução	5	27/11/2019 19:00:07
Cartas devolvidas	8	17/01/2020 14:28:11
Cumprimento de Providências	24	12/01/2021 08:43:23
Elaborar decisão	2	26/01/2021 14:26:32
Elaborar despacho	3	03/02/2021 09:55:18
Elaborar sentença	2	28/01/2021 22:11:46
Iniciar Execução	3	31/12/2020 11:32:45
Preparar expedientes e comunicações	110	26/10/2020 10:27:48
Recebimento de instância superior	7	18/12/2020 06:26:30
Remeter ao 2o Grau	5	04/02/2021 13:05:47
Triagem Inicial	2	26/08/2019 17:22:11
Arquivados	7645	
Arquivo	1819	17/02/2020 17:33:15
Arquivo definitivo	4568	03/10/2014 14:02:57
Arquivo provisório	578	21/01/2016 17:31:07
Cartas devolvidas	680	23/02/2016 08:35:55
Total geral	11232	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/21.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 68 (sessenta e oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 51a Vara

Referência: 31/01/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	78,04%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,08%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	114,75%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	102,93%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	90,23%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:10/02/21	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/21.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000268-81.2020.5.02.0381	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/04/21, consoante ata de audiência de 10/09/20.</p> <p>Último andamento:05/01/21. Intimação da reclamada para manifestar sobre o laudo pericial, conforme ID.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000103-25.2018.5.02.0051	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/12/20, consoante ata de audiência de 10/11/20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 01/12/20. Juntada de ata de audiência após solução de problemas técnicos nos sistemas PJE e AUD, conforme ID.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002094-70.2017.5.02.0051	<p>Sentença de liquidação proferida em 13/01/20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, foi determinada a liberação do depósito recursal, o que efetivamente ocorreu. Citada, a devedora depositou 30% (trinta por cento), de modo a solicitar o parcelamento da dívida, o que foi acolhido pelo MM. Juiz.</p> <p>Último andamento: 17/12/20. Requerimento de extinção da execução, com base na juntada de comprovante de recolhimento previdenciário, conforme ID. eb3f4e6.</p>	Não há.
1000901-80.2017.5.02.0031	<p>Sentença de liquidação proferida em 16/10/18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora indicou bem imóvel à penhora, o que foi acolhido pelo MM. Juiz. Em resposta ao Poder Judiciário, o Sr. Oficial de Registro de Imóveis apresentou uma nota de exigência, com base no fato de que há outra pessoa jurídica proprietário do imóvel que não constou do mandado de averbação. Sem resposta, o MM. Juiz decidiu</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguir a execução por meio da utilização do convênio SISBAJUD, a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso.</p> <p>Último andamento:15/01/21. Juntada de certidão do Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 8e35bb1.</p>	
1001426-65.2018.5.02.0051	<p>Sentença de liquidação proferida em 30/07/19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após consulta ao convênio SISBAJUD, ela foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve sucesso.</p> <p>Último andamento:04/06/20. Despacho para determinar o registro de executada no BNDT, conforme ID. 1d4580.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001426-65.2018.5.02.0051	<p>Sentença de liquidação proferida em 30/07/19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, não houve sucesso.</p> <p>Último andamento: 04/06/20 Decisão para determinar o registro da executada no BNDT, conforme ID. 1D4580c.</p>	Providenciar o andamento do processo.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001139-68.2019.5.02.0051	<p>O despacho exarado em 18/02/20, conforme ID. a56ed18, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Ressalte-se que os autos já retornaram ao primeiro grau de jurisdição.</p> <p>Último andamento: 08/01/21. Certidão do C. TST sobre a remessa dos autos ao E. TRT02, conforme ID. df08492.</p>	
0002614-86.2013.5.02.0051	<p>O despacho exarado em 27/07/20, ID. 44a041d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 18/12/20. Intimação do exequente para ciência de decisão proferida no segundo grau de jurisdição, conforme ID. 7b0c01.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000006-88.2019.5.02.0051	<p>Em despacho de 13/03/19, o MM. Juiz homologou acordo entabulado entre as partes. Ficou estipulado o pagamento de uma quantia na data de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Desse momento em diante, não houve denúncia de inadimplemento.</p> <p>Último andamento: 27/05/19. Juntada de pagamento de custas processuais pela reclamada, conforme ID. 46e25d9.</p>	Remeter os autos ao arquivo definitivo.
1000592-62.2018.5.02.0051	<p>Em ata de audiência de 06/11/18, constatada a ausência do reclamante, o MM. Juiz determinou o arquivamento da ação trabalhista, condenando-o ao pagamento de custas processuais. Todavia, não houve a execução delas.</p>	Desarquivar os autos; avaliar, de modo fundamentado, a necessidade ou não da execução das custas, conforme entender de direito.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento:06/11/18. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. bff7dff.	
1000674-30.2017.5.02.0051	Em despacho de 17/10/18, o MM. Juiz determinou ao reclamante a reapresentação de cálculos de liquidação, com a observância de parâmetros (data de atualização, índice de correção, valor de contribuições previdenciárias e cálculo do imposto de renda), com o alerta da possibilidade de arquivamento. Inerte a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada, tampouco houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Último andamento: 17/10/18. Termo de Abertura de Execução, conforme ID. 7bd7374.	Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
1002244-51.2017.5.02.0051	Em sentença de mérito, o MM. Juiz julgou improcedentes os pedidos formulados pelo reclamante. Ao condená-la ao pagamento de custas, o MM. Juiz isentou a reclamante. Último andamento: 04/08/18. Notificação das partes para ciência da decisão de mérito, conforme ID. 66db764.	Remeter os autos ao arquivo definitivo.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/21.

Havia 127 (cento e vinte e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

0337400-79.1996.5.02.0051	07/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0190200-87.2004.5.02.0051	26/05/2014	13/06/2014
0001497-31.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0037100-49.2003.5.02.0051	18/12/2014	26/02/2015
0043700-76.2009.5.02.0051	12/01/2015	11/03/2015
0125300-56.2008.5.02.0051	14/01/2015	11/03/2015
0006600-87.2009.5.02.0051	04/03/2015	28/04/2015
0001645-42.2011.5.02.0051	08/04/2015	19/05/2015
0057800-46.2003.5.02.0051	10/06/2015	19/06/2015
0165100-91.2008.5.02.0051	10/06/2015	19/06/2015
0001020-08.2011.5.02.0051	10/06/2015	19/06/2015
0001741-57.2011.5.02.0051	10/06/2015	19/06/2015
0000190-42.2011.5.02.0051	15/12/2015	24/02/2016
0147200-66.2006.5.02.0051	01/04/2016	17/05/2016
0002555-06.2010.5.02.0051	01/04/2016	17/05/2016
0001433-55.2010.5.02.0051	25/05/2016	08/06/2016
0235800-29.2007.5.02.0051	25/05/2016	08/06/2016
0000973-63.2013.5.02.0051	31/05/2016	17/06/2016
0225400-19.2008.5.02.0051	09/09/2016	14/10/2016
0002813-79.2011.5.02.0051	25/11/2016	16/02/2017
0002470-49.2012.5.02.0051	24/02/2017	29/03/2017
0252700-19.2009.5.02.0051	15/08/2017	22/09/2017
0252700-19.2009.5.02.0051	15/08/2017	22/09/2017
0000074-31.2014.5.02.0051	17/01/2018	21/02/2018
0042400-79.2009.5.02.0051	14/03/2018	17/04/2018
0002809-71.2013.5.02.0051	11/06/2018	25/06/2018
0106600-86.1995.5.02.0051	20/06/2018	28/06/2018
0002704-94.2013.5.02.0051	27/02/2019	15/03/2019
0002525-97.2012.5.02.0051	15/03/2019	04/04/2019
0000480-23.2012.5.02.0051	22/05/2019	06/06/2019
0002601-53.2014.5.02.0051	05/06/2019	12/06/2019
0064900-47.2006.5.02.0051	13/06/2019	19/06/2019
0064900-47.2006.5.02.0051	13/06/2019	19/06/2019
0064900-47.2006.5.02.0051	13/06/2019	19/06/2019
0064900-47.2006.5.02.0051	27/06/2019	28/06/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 51ª Vara do Trabalho de São Paulo

0093400-26.2006.5.02.0051	31/05/2016	17/06/2016
0000001-88.2016.5.02.0051	09/10/2020	29/10/2020
0126600-19.2009.5.02.0051	26/05/2014	13/06/2014
0126600-19.2009.5.02.0051	26/05/2014	13/06/2014
0126600-19.2009.5.02.0051	26/05/2014	13/06/2014
0085100-12.2005.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0288400-66.2003.5.02.0051	22/01/2015	25/03/2015
0288400-66.2003.5.02.0051	22/01/2015	25/03/2015
0206100-42.2006.5.02.0051	24/06/2015	25/06/2015
0183500-95.2004.5.02.0051	06/10/2015	28/10/2015
0191000-42.2009.5.02.0051	31/05/2016	17/06/2016
0018000-06.2006.5.02.0051	10/06/2016	27/06/2016
0248800-28.2009.5.02.0051	20/06/2016	29/06/2016
0217600-37.2008.5.02.0051	17/01/2017	29/03/2017
0002501-35.2013.5.02.0051	11/06/2018	25/06/2018
0001743-85.2015.5.02.0051	13/09/2019	03/10/2019
1000075-62.2015.5.02.0051	08/11/2019	29/11/2019
1001501-41.2017.5.02.0051	31/01/2020	01/04/2020
0003007-45.2012.5.02.0051	18/02/2020	03/04/2020
1000680-37.2017.5.02.0051	06/03/2020	27/04/2020
1001751-11.2016.5.02.0051	09/09/2020	19/10/2020
0038900-10.2006.5.02.0051	06/10/2014	13/11/2014
0000139-65.2010.5.02.0051	10/06/2015	18/06/2015
0001556-82.2012.5.02.0051	30/11/2015	18/02/2016
0216300-45.2005.5.02.0051	18/11/2016	15/02/2017
1001757-18.2016.5.02.0051	14/08/2020	19/10/2020
1000309-10.2016.5.02.0051	06/11/2020	01/12/2020
0091800-77.2000.5.02.0051	02/10/2019	24/10/2019
0182800-47.1989.5.02.0051	19/03/2004	19/03/2004
0000351-18.2012.5.02.0051	10/02/2017	28/03/2017
0184800-83.1990.5.02.0051	11/06/2019	19/06/2019
0002545-54.2013.5.02.0051	31/07/2019	21/08/2019
0092800-68.2007.5.02.0051	11/03/2020	27/04/2020
0000097-45.2012.5.02.0051	17/06/2019	27/06/2019
0093300-37.2007.5.02.0051	25/09/2019	11/10/2019
0001412-11.2012.5.02.0051	02/10/2019	18/10/2019
0001708-96.2013.5.02.0051	22/11/2019	12/12/2019
1000555-69.2017.5.02.0051	31/01/2020	31/03/2020
0002920-55.2013.5.02.0051	07/04/2020	14/05/2020
0002116-58.2011.5.02.0051	08/05/2020	28/05/2020
0111400-69.2009.5.02.0051	08/05/2020	28/05/2020
0150700-43.2006.5.02.0051	26/05/2014	16/06/2014
0150700-43.2006.5.02.0051	26/05/2014	16/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014

0001765-85.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	13/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0001765-85.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0092700-50.2006.5.02.0051	03/12/2015	19/02/2016
1001897-18.2017.5.02.0051	18/11/2020	09/12/2020
0059200-03.2000.5.02.0051	18/12/2014	26/02/2015
0059200-03.2000.5.02.0051	18/12/2014	26/02/2015
0059200-03.2000.5.02.0051	18/12/2014	26/02/2015
0059200-03.2000.5.02.0051	18/12/2014	26/02/2015
0059200-03.2000.5.02.0051	18/12/2014	26/02/2015
0059200-03.2000.5.02.0051	18/12/2014	26/02/2015
0082700-59.2004.5.02.0051	27/03/2015	18/05/2015
0001409-56.2012.5.02.0051	09/12/2015	19/02/2016
0001800-45.2011.5.02.0051	25/05/2016	08/06/2016
0013700-93.2009.5.02.0051	12/08/2015	09/09/2015
0116400-84.2008.5.02.0051	03/06/2016	17/06/2016
0088200-43.2003.5.02.0051	20/05/2016	08/06/2016
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	07/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0337400-79.1996.5.02.0051	09/05/2014	02/06/2014
0190200-87.2004.5.02.0051	26/05/2014	13/06/2014
0001497-31.2011.5.02.0051	18/06/2014	24/06/2014
0037100-49.2003.5.02.0051	18/12/2014	26/02/2015
0043700-76.2009.5.02.0051	12/01/2015	11/03/2015
0125300-56.2008.5.02.0051	14/01/2015	11/03/2015
0006600-87.2009.5.02.0051	04/03/2015	28/04/2015

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **18/02/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000392-89.2017.5.02.0051- Exame do andamento processual faz ver que em 27/02/2020 foi proferida sentença em embargos de declaração, com intimação das partes no mesmo dia. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000632-10.2019.5.02.0051. Exame do andamento processual faz ver que em 11/12/2019 a reclamada foi intimada para comprovar o pagamento das 3ª. e 4ª. parcelas, sob pena de execução. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000724-85.2019.5.02.0051. Exame do andamento processual faz ver que em 22/05/2020 foi proferida sentença de mérito, com intimação das partes. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - ExProvAS 1000846-64.2020.5.02.0051. Exame do andamento processual faz ver que em 27/08/2020 foi o autor intimado para manifestação a respeito dos cálculos de liquidação. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001193-05.2017.5.02.0051. Exame do andamento processual faz ver que em 13/08/2020 o autor foi intimado para apresentar os cálculos de liquidação. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1002285-78.2016.5.02.0010 - Exame do andamento processual faz ver que em 13/09/2020 a reclamada foi intimada do indeferimento da prorrogação do prazo para cumprimento da obrigação de fazer. Não há andamento processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0179600-31.2009.5.02.0051. Exame do andamento processual faz ver que em 13/04/2020 a reclamada foi intimada da expedição de alvará. Não há andamento processual posterior

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0148800-98.2001.5.02.0051. Exame do andamento processual faz ver que em 07/08/2020 foi anexada certidão de envio de e-mail para penhora no rosto dos autos, não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATSum 1000737-20.2019.5.02.0719. Verifica-se que em 19/03/2020 foi enviado ofício ao Banco para transferência de valores, não havendo movimentação processual posterior.

APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 02/02/2020 x 09/02/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	74 dias	62 dias (12/04/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	86 dias	161 dias (20/07/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	99 dias	175 dias (03/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	70 dias	141 dias (03/06/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o

contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.2 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/02/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **01 processo** na condição "sine die". Do reexame do feito em 18/02/2021, vislumbrou-se que o Processo 1000676-92.2020.5.02.0051 tinha julgamento designado para o dia 05/02/2021. Todavia, em 06/02/2021 o reclamante apresentou manifestação quanto aos

esclarecimentos periciais.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	520-68.2013.5.2.51	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	603-84.2013.5.2.51	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1208-93.2014.5.2.51	ACPCiv	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), **VER:** bem como realizar, sempre, o

registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com as Exmas. Juízas Patrícia Esteves da Silva, Titular, Viviany Aparecida Carreira Moreira Rodrigues, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo, Emerson Alves de Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização

dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento -
Analista Judiciário (Secretaria).**

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional